



Entenda melhor as deliberações da Assembleia da Cafaz de 20 de abril de 2023.

Como já divulgado, em 1º de maio de 2023, começaram a vigorar as regras definidas na última Assembleia promovida pela Cafaz, dia 20 de abril de 2023.

No quadro a seguir, consta a rede de atendimento, serviços relacionados e um comparativo de antes e o que passou a vigorar a partir de maio.

Rede de Atendimento	Evento	Antes Coparticipação	A partir de 01/05/2023 Coparticipação
Rede Referenciada	Consultas e exames	0%	20%, limitada a 03 cotas
Sistema de Gestão de Saúde da Cafaz	Consultas	0%	0%
	Terapias	0%	20%, limitada a 03 cotas
Rede Credenciada	Consultas, exames e terapias Atendimento de urgência (caso o paciente não fique internado)	20%, limitada a 02 cotas	40%, limitada a 03 cotas
Programa de Atendimento Domiciliar (Que o beneficiário não esteja em regime de internação domiciliar)	Dieta Enteral	100%, limitada a 02 cotas	100%, limitada a 03 cotas
	Terapias	0%	20%, limitada a 03 cotas
Hospitais Psiquiátricos/ Dependência Química	Tratamento psiquiátrico e/ou de dependência química, se a terapia for superior a 30 dias de internação.	50%, limitada a 04 cotas	50%, limitada a 04 cotas
Rede Credenciada (interior)	Consultas, exames e terapias Atendimento de urgência	0%	0%
Convênio de Reciprocidade	Atendimento de urgência, consultas e exames	20%, limitada a 02 cotas	40%, limitada a 03 cotas, mais reembolso da taxa de administração de 10%

Rede de Atendimento	Evento	Antes Franquia	A partir de 01/05/2023 Franquia
Hospitais Credenciados (inclusive no interior)	Internações hospitalares, aí incluídos honorários médicos de procedimentos clínicos e cirúrgicos; órteses próteses, materiais de alto custo, taxas, gases, medicamentos e diárias de internação	0%	30% dos valores gastos, limitados a R\$ 5.000,00 no ano civil (podendo ser parcelado em até cinco vezes)
Prestadores do serviço de Home Care (inclusive no interior)	Internações domiciliares, aí incluídos honorários médicos de procedimentos clínicos, materiais de alto custo, gases, medicamentos e diárias de internação	0%	30% dos valores gastos, limitados a R\$ 5.000,00 no ano civil (podendo ser parcelado em até cinco vezes)

Demais deliberações e informes

COPARTICIPAÇÃO E FRANQUIA

Por questões operacionais, a coparticipação no modelo aprovado só será cobrada a partir de 01/06/2023 e a franquia a partir de 01/08/2023;

UNIMED

A rescisão do Convênio com a Unimed Fortaleza ocorrerá em 20/07/2023, em atendimento à Resolução Normativa (RN) 136/2006, alterada pela RN 355/2014 da ANS, que veda convênio com outra operadora no mesmo município.

Orientamos aos associados e beneficiários com consultas e procedimentos agendados na Unimed Fortaleza que entrem em contato com o atendimento da Cafaz no número 3101.2636.

A rede credenciada no interior está passando por processo de ampliação.

A Cafaz envidará esforços para incrementar sua rede credenciada em Fortaleza e sua região metropolitana, ficando explícito que o credenciamento depende também do interesse do profissional;

NOVA ASSEMBLEIA

Será realizada nova Assembleia em até 20 de agosto de 2023;

PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO PARITÁRIA DA SEFAZ PARA A CAFAZ

A diretoria, conselhos da Cafaz e demais entidades fazendárias (SINTAF, AAFEC, AUDITECE, UFFEC e Fundação SINTAF) tem reunião marcada com o Secretário da SEFAZ/CE, no dia 30/05/2023, para negociar o projeto de Contribuição Paritária da Secretaria da Fazenda para a Cafaz, correspondente a 50% do orçamento anual da Cafaz.

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO E APOIO DE TODOS ASSOCIADOS!